



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 106/2024 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Denomina "Santina Palumbo Mirone" a passagem elevada sob a linha férrea localizada no Bairro Pimenta, que especifica.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/08/2024
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Status	Encaminhamento ao Executivo

Indaiatuba, 14 de agosto de 2024.

**Carla de Oliveira**  
Agente Administrativo





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**AUTÓGRAFO Nº 103/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 106/2024**

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Denomina “Santina Palumbo Mirone” a passagem elevada sobre a linha férrea localizada no Bairro Pimenta, que especifica.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária, realizada aos 12 de agosto de 2024 do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual passagem elevada sob a linha férrea localizada no Bairro Pimenta passa a denominar-se Santina Palumbo Mirone.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 de agosto de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Presidente

  
**SILENE SILVANA CARVALINI**  
1ª Secretária

